

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	454	R\$		4.600,00	
TOTAL					R\$		4.600,00	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF								
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	504	R\$		14.132,81	
3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	511	R\$		1.000,00	
TOTAL					R\$		15.132,81	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 24.932,81 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO								
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL								
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DA PGM								
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	49	R\$		200,00	
TOTAL					R\$		200,00	

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS								
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUB-FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
PROGRAMA: 0007 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CICA								
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.46.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	CÓD	132	R\$		5.000,00	
TOTAL					R\$		5.000,00	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	508	R\$		1.000,00
TOTAL					R\$		1.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
 FUNÇÃO: 13 – CULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
 PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2122 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ESTUDANTIL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	702	R\$		9.024,76
3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	705	R\$		5.108,05
TOTAL					R\$		14.132,81

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2130 – CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	1016	R\$		4.600,00
TOTAL					R\$		4.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
 Aldenir Soares Da Costa
 Sec. De Administração